



PORTARIA Nº 023/85 017

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

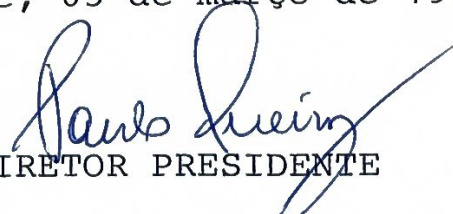
R E S O L V E:

1 - Fica instituída comissão, integrada pelos Engenheiros ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA, CARLOS AUGUSTO TADEU DE SÁ SAMPAIO, GERMANO TRAVASSOS MOREIRA E SILVA, ROBERTO JOSÉ BEZERRA e WILSON JOSÉ DE SOUZA AQUINO para, sob a presidência do primeiro, analisar e formular parecer técnico a respeito das proposições enviadas à EMTU/Recife pelas empresas operadoras, tendo por objeto a reformulação da planilha de cálculo tarifário da Região Metropolitana do Recife;

2 - Os trabalhos objeto da comissão ora instituída deverão estar concluídos até 15 de março de 1985;

3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 05 de março de 1985


DIRETOR PRESIDENTE

02/03/85
a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ